



LEI ORDINÁRIA Nº 480

de 27 de janeiro de 1966

CONCEDE O AUXILIO DE C\$.400.000, AO PROFESSOR RENATO BÁEZ, PELA PUBLICAÇÃO DE QUATRO MONOGRAFIAS DE CORUMBÁ

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO
MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

Fica concedido o auxilio da quantia de C\$.400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) ao Professor RENATO BAEZ, como prêmio pela publicação de quatro Livros da historia de Corumbá, intitulados "Corumba: nomes e Vultos"; " Corumbá: Figuras e Fatos" ; "Cenas da minha Terra" a "Corumbá: Evocações e Realidades" .

Art. 2º..

O pagamento deste prêmio correrá por conta da verba "Publicidade do Município", do Orçamento vigente.

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 27 DE JANEIRO DE 1966.

JOSÉ SEBASTIÃO CÂNDIA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 480/1966 - 27 de janeiro de 1966

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em